

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 170/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/170311 e, ainda, o Laudo Médico nº: 69665,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE NAZARE SOUZA DE MENDONÇA, Id. Funcional nº. 26662/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 01/02/2021 a 14/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 631003**

**PORTARIA Nº 172/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/216249 e, ainda, os Atestados Médico de 12/02/2021,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora NILZA CORREA NOGUEIRA, Id. Funcional nº. 57197580/7, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, no período de 08/02/2021 a 21/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 631122**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 173/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 71438/2021; de 19.01.2021

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor MICHAEL ANGELO DOS SANTOS DIAS, Id. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, por ter conduzido no período de 26 a 29.01.2021, os técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, até o município de Novo Repartimento, para realização de vistoria técnica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 630916**

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/33303;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, Id. Funcional nº 5950203/3, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato de Adesão nº 9912520635, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

II – DESIGNAR a servidora Ana Carolina Henriques Santalices, Id. Funcional nº 5958170/1, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 631108**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de cartões de visita personalizados para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, conforme condições detalhadas no Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

DATA DE ABERTURA: 03/03/2021.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.banparanet.com.br.

Belém, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 631160**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 075 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/203208 (PAE), de 19/02/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Cláudio Oliveira Negreiros, matrícula nº 5890933/1, servidor da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Castanhal/PA, no período de 26/02/2021 a 05/03/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGPREV, para o Quartel da PM em Castanhal, onde ficará por 01 (uma) semana.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 630962**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 454 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Ps Nº 0067 - PROCESSO Nº 2020/426692.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA PS Nº 0067, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de ENZO DOMINICK ANDRADE DOS SANTOS, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/426692 e 2020/426441.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 077 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e